



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1187/GR/UFFRS/2018

Altera Composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), mandato 2017 a 2019:

I - CAMPUS CERRO LARGO:

| REPRESENTAÇÃO | TITULAR | IDENTIFICAÇÃO | SUPLENTE | IDENTIFICAÇÃO |
|---------------|-------------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|
| Docente | Roque Ismael da Costa Güllich | Siape 1659049 | Ana Cláudia Porto | Siape 1343981 |
| Téc. Adm. | Adenise Clerici | Siape 2181976 | Jonas Simon Dugatto | Siape 2131973 |
| Discente | Susana da Silva | CPF ***.451.060-** | Bruna Ferreira de Oliveira | CPF ***.685.600-** |

II - CAMPUS CHAPECÓ:

| REPRESENTAÇÃO | TITULAR | IDENTIFICAÇÃO | SUPLENTE | IDENTIFICAÇÃO |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| Docente | Antônio Marcos Correa Neri | Siape 1488944 | Milton Kist | Siape 1744003 |
| Téc. Adm. | Rosana Lampugnani | Siape 2072957 | Não há | Não há |
| Discente | Wilson Vecchi Macedo Nascimento | CPF ***.160.708-** | Nathalia de Barros Tanzi | CPF ***.693.958-** |
| Comunidade Regional | Ernesto Puhl | CPF ***.051.539-** | Genival da Cruz Conrado Santos | CPF ***.955.785-** |

III - CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL:

| REPRESENTAÇÃO | TITULAR | IDENTIFICAÇÃO | SUPLENTE | IDENTIFICAÇÃO |
|---------------------|----------------------|--------------------|----------------------------|---------------|
| Docente | Ernesto Quast | Siape 1938217 | Cladir Teresinha Zanotelli | Siape 1753439 |
| Téc. Adm. | Ronaldo José Seramim | Siape 1303289 | Edgar Martins Lirio | Siape 1767071 |
| Discente | Não há | Não há | Não há | Não há |
| Comunidade Regional | Luis Carlos Costa | CPF ***.997.598-** | Não há | Não há |

IV - CAMPUS PASSO FUNDO:

| REPRESENTAÇÃO | TITULAR | IDENTIFICAÇÃO | SUPLENTE | IDENTIFICAÇÃO |
|---------------|------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------|
| Docente | Rafael Kremer | Siape 2091307 | Ivana Loraine Lindemann | Siape 1675987 |
| Téc. Adm. | Fabrizio Perin da Rosa | Siape 2792343 | Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry | Siape 2143172 |
| Discente | Manoela Farias Alves | CPF ***.509.220-** | Alisson Henrique Hammes | CPF ***.796.280-** |

V - CAMPUS REALEZA:

| REPRESENTAÇÃO | TITULAR | IDENTIFICAÇÃO | SUPLENTE | IDENTIFICAÇÃO |
|---------------|------------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------|
| Docente | Adalgiza Pinto Neto | Siape 1842914 | Ademir Roberto Freddo | Siape 1373639 |
| Téc. Adm. | Cristina Zulmira Almeida de Campos | Siape 2386525 | Michele Aparecida Nepomuceno Pinto | Siape 2129286 |
| Discente | Bruna Maykiara Rodrigues | CPF ***.910.549-** | Bruno Alencar da Maia Pinto | CPF ***.359.279-** |

Art. 2º A CPA é responsável pela coordenação, condução e articulação do processo de Avaliação Institucional da UFFRS, bem como pela sistematização e prestação de informações para subsidiar as avaliações do INEP/MEC e as políticas da UFFRS.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes da CPA é de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º A CPA será presidida pelo servidor Ernesto Quast, representante docente do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 4º Cada membro servidor terá 2 (duas) horas semanais para a realização das atividades inerentes à CPA e o presidente terá 8 (oito) horas semanais para desenvolver suas atividades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 427/GR/UFFS/2018, de 19 de abril de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHAPECÓ-SC, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Jaime Giolo
Reitor